



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Substituição de Telhado – CRAS Padre Reinaldo

Endereço: Rua Sinforoso Bueno, nº 60, Bairro Padre Reinaldo – Piratini/RS

Área de cobertura: 115,00 m²

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a execução dos serviços de **demolição, substituição da cobertura, execução de forro, acabamentos e pintura**, conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária baseada no SINAPI (02/2026).

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Administração da Obra

A obra contará com acompanhamento técnico por engenheiro civil e encarregado geral, incluindo controle de execução, logística e supervisão, conforme composição específica .

2.2. Mobilização

Inclui transporte de equipamentos, ferramentas e equipe até o local da obra, utilizando caminhões e veículos leves adequados.

2.3. Desmobilização

Ao término dos serviços, será realizada a retirada de todos os equipamentos, materiais e limpeza geral do canteiro.

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão executadas de forma controlada, respeitando normas de segurança e evitando danos à edificação existente.

3.1. Demolições

Demolição manual de alvenaria existente



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Demolição mecanizada de elementos estruturais (pilares e vigas), quando necessário

3.2. Remoções

Remoção completa da cobertura existente (telhas de fibrocimento/cerâmica/metálica)

Remoção de tesouras de madeira

Remoção de forro existente (PVC/drywall/fibromineral)

3.3. Transporte de Entulho

Carga mecanizada com escavadeira

Transporte em caminhão basculante até local licenciado

Todos os materiais removidos **não serão reaproveitados**, conforme especificação .

4. ESTRUTURA E COBERTURA

4.1. Estrutura de Madeira

Será executada nova estrutura de cobertura em madeira, composta por:

Tesouras biapoiadas para vãos entre 8,0 e 10,0 m

Terças de madeira para suporte das telhas

A madeira deverá ser:

Seca, sem defeitos estruturais

Tratada contra cupins e fungos

4.2. Telhamento

Telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm

Inclinação mínima de 15%, conforme projeto

Fixação com parafusos e vedação adequada

4.3. Rufos e Arremates

Rufos em chapa de aço galvanizado nº 24

Garantia de estanqueidade nas interfaces cobertura/parede



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

5. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

5.1. Alvenaria

Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos (14 cm), assentados com argamassa industrializada ou preparada em obra.

5.2. Revestimentos

Chapisco traço 1:3

Massa única (emboço + reboco) com espessura média de 17,5 mm

Acabamento desempenado

6. FORRO

6.1. Forro em PVC

Forro em régua de PVC frisado

Estrutura de fixação metálica unidirecional

Instalação conforme normas do fabricante

6.2. Acabamentos

Rodaforro em perfis metálicos ou plásticos

Ajustes em encontros com paredes e esquadrias

7. PINTURA

7.1. Preparação

Limpeza das superfícies

Aplicação de fundo selador acrílico

7.2. Pintura

Aplicação de tinta látex acrílica

Mínimo de duas demãos

Execução em paredes externas

8. LIMPEZA FINAL

Limpeza geral do forro e pisos

Remoção de resíduos de obra

Entrega da edificação em condições de uso



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

9. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

- Todos os serviços deverão atender às normas da **ABNT**, em especial:
 - NBR 15575 – Desempenho de edificações
 - NBR 7190 – Estruturas de madeira
 - NBR 6120 – Cargas para cálculo estrutural
 - NBR 16280 – Reformas em edificações
- Uso obrigatório de EPIs e cumprimento das normas de segurança (NR-18 e NR-35 para trabalho em altura).
- A execução deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico apresentado.
- Qualquer alteração deverá ser previamente aprovada pelo responsável técnico.

Piratini, 12 de fevereiro de 2026.

Robinson Soares Lobato

Assessor Especial de Projetos e Fiscalização

Matrícula nº 3656-0

Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 10:11:59
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ipyzn> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

